



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 2203/2024**

<b>Autoria:</b>	Douglas Cristino da Silva	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	2203/2024
<b>Sessão de Apresentação:</b>	57ª Sessão Ordinária - 05/09/2024	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	com cópia à CODETRAN, solicitando a colocação de placa proibido estacionar na rua Vereador Pedro João de Souza Filho, bairro Espinheiros.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
2203/2024**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>03/09/2024 10:38</b>	Criada a Solicitação 82713/2024 de Indicação. Autoria: Douglas Cristino da Silva.
<b>03/09/2024 10:40</b>	Solicitação 82713/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>03/09/2024 13:44</b>	Solicitação validada como a Indicação 2203/2024.
<b>03/09/2024 13:45</b>	Indicação 2203/2024 agendada para a 57ª Sessão Ordinária - 05/09/2024.
<b>05/09/2024 18:24</b>	Votação da proposição Indicação 2203/2024 não foi efetivada na 57ª Sessão Ordinária - 05/09/2024. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>06/09/2024 10:50</b>	Enviada para o Executivo em 09/09/2024
<b>30/09/2024 16:40</b>	Indicação 2203/2024: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 30/09/2024